



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 2399, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

(Autoria do Poder Executivo)

Autoriza suplementações por superávit financeiro do exercício de 2019, no valor de R\$ 688.274,89.

Prefeito Municipal de Barão, CLAUDIO FERRARI, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar, no orçamento do exercício do ano de 2020, o valor de R\$ 688.274,89 (seiscentos e oitenta e oito mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) nas seguintes Rubricas Orçamentárias:

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
UNIDADE: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
833 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.3.90.39.00000000 - Outros Serviços de Terceiros R\$ 15.540,53

829 - MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO VIAS URBANAS
3.4.4.90.51.00000000 - Obras e Instalações R\$ 35.835,834

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
UNIDADE: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3.3.1.90.11.00000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PC R\$ 1.339,63

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
522 - TRANSPORTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.3.90.39.00000000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 1.220,63

UNIDADE: 03 - ENSINO FUNDAMENTAL
572 - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB
3.3.1.90.11.00000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PC R\$ 73.611,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO**

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
702 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE
3.3.1.90.16.00000000 - Outras Despesas Variáveis -PC R\$ 18,67

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
717 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE
3.4.4.90.52.00000000 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 15.711,31

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 05 - EDUCAÇÃO NÃO COMPUTÁVEL
563 - TRANSPORTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.3.90.39.00000000 - Outros Serviços de Terceiros R\$ 12,55

2830 - CONSTR./CONSERV. PRÉDIOS
3.4.4.90.51.00000000 - Obras e Instalações R\$ 2.528,80

2868 - MERENDA ESSCOLAR EDUC. INFANTIL - CRECHE
3.3.3.90.30.00000000 - Material de Consumo R\$ 1.313,77

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNIC. DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
1407 - MANUT. DOS SERV. DA SEC. DO MEIO AMBIENTE
3.4.4.90.52.00000000 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.895,93

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 01 - GABINETE DO PREFEITO
230 - MANUT. GABINETE DO PREFEITO
3.3.3.90.30.00000000 Material de Consumo R\$ 896,36

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
UNIDADE: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
606 - INCENTIVO AGRICULTURA
3.3.3.90.48.00000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R\$ 29.539,78

ÓRGÃO: 11 - SECRET. MUNIC. ASSIST. SOCIAL E DO TRABALHO
UNIDADE: 02 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2374 - MANUTENÇÃO DO FUNDO ASSIST. SOCIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO**

3.3.3.90.39.00000000	- Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	128.540,21
2377	- MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSIST. SOCIAL		
3.3.3.90.30.00000000	- Material de Consumo	R\$	781,81
2380	- MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSIST. SOCIAL		
3.3.3.90.30.00000000	- Material de Consumo	R\$	3.933,87
1143	- MANUTENÇÃO CENTRO		
3.3.3.90.30.00000000	- Material de Consumo	R\$	1.420,17
ÓRGÃO:	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
UNIDADE:	02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
	1926 - ASSISIT. MÉDICA E SANITÁRIA		
3.3.3.90.14.00000000	- Diárias - Civil	R\$	35.874,29
762	- MEDICAMENTOS/CONSUMO		
3.3.3.93.32.00000000	- Materiais de Distribuição Gratuita	R\$	12.639,16
720	- ASSISIT. MÉDICA E SANITÁRIA		
3.3.1.90.11.00000000	- Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	R\$	19.579,80
2716	- MANUTENÇÃO DO ACS		
3.3.1.90.11.00000000	- Cimentos e Vantagens Fixas - PC	R\$	50.000,00
2736	- MANUTENÇÃO DO PMAQ		
3.3.3.90.30.00000000	- Material de Consumo	R\$	10.000,00
2739	- MANUTENÇÃO SAÚDE BUCAL		
3.3.3.93.30.00000000	- Material de Consumo	R\$	10.000,00
2722	- MANUTENÇÃO DO ESF		
3.3.3.90.39.00000000	- Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	100.000,00
2719	- MANUTENÇÃO DO ESF		
3.3.1.90.11.00000000	- Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	R\$	71.300,23
2754	- MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.3.3.90.39.00000000	- Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	8.590,10
2751	- MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA		
3.3.3.93.32.00000000	- Materiais de Distribuição Gratuita	R\$	13.139,71



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO**

2804 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
3.4.4.90.52.00000000 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	17.740,00
2536 - ASSIST. MÉDICA E SANITÁRIA		
3.4.4.90.51.00000000 - Obras e Instalações	R\$	21.270,15
TOTAL	R\$	688.274,89

Art. 2º Servirá de cobertura do artigo anterior o superávit financeiro no orçamento do exercício do ano de 2019.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.


CLAUDIO FERRARI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA
AO
PROJETO DE LEI Nº 2399, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Poder Executivo Municipal propõe, através do presente Projeto de Lei, a suplementação por superávit no valor de R\$ 688.274,89, conforme planilha anexa integrante desta justificativa.

Diante deste cenário solicitamos a suplementação do valor de R\$ 688.274,89 no orçamento do exercício de 2020.

Pelo exposto, encaminhamos o Projeto de Lei Nº 2399, para a apreciação dessa Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

CLAUDIO FERRARI
Prefeito Municipal

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2019

RECURSOS	SALDOS FIN.	RESTOS PAGAR	CONSIGNAÇÕES	SALDO P/2020
0001-LIVRE	665.297,16	591.107,12	0,00	74.190,04
0001- CAMARA	14.000,00	12.660,37	0,00	1.339,63
0020-MDE	54.052,66	52.832,03	0,00	1.220,63
0031-FUNDEB	117.407,26	43.795,66	0,00	73.611,60
0040-ASPS	111.605,92	111.587,25	0,00	18,67
0050-FAPS	17.289.361,05	0	0,00	17.289.361,05
1004-ALIENAÇÃO SAÚDE	15.711,31	0	0	15.711,31
1024-PAR INCLUSÃO E DIVERSID.	10.745,80	0,00	0,00	10.745,80
1025-CESSAO ONEROSA PRE-SAL	416.048,33	146.907,48	0,00	269.140,85
1030-QSE	12,55	0	0	12,55
1046-APOIO FINANCEIRO FNDE	2.528,80	0,00	0	2.528,80
1160-MERENDA ESCOLAR	1.313,77	0	0	1.313,77
1180-M.AMBIENT.	5.895,93	0	0	5.895,93
1190-ILUM.PUBL.	15.540,53	0,00	0	15.540,53
1191-MULTA TRÂNSITO	896,36	0,00	0	896,36
1230-FADESA	29.539,78	0	0	29.539,78
2030-FEP	52.934,63	17.098,80	0	35.835,83
2064-BL PSB	130.495,15	1.954,94	0	128.540,21
2065-BL GBF	781,81	0	0	781,81
2066-BL SUAS	3.933,87	0	0	3.933,87
2071-PEAS	1.420,17	0	0	1.420,17
4011-PIES	41.919,18	6.044,89	0	35.874,29
4050-FARM.BASICA	12.709,94	70,78	0	12.639,16
4090-PSF ESTADUAL	19.579,80	0	0,00	19.579,80
4500-ATENÇÃO BÁSICA	269.989,22	28.688,99	0	241.300,23
4502-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	15.373,10	6.783,00	0	8.590,10
4503-ASSIST.FARMACÊUTICA	16.274,56	3.134,85	0	13.139,71
4505-INVEST. REDE SAÚDE	20.641,36	2.901,36	0	17.740,00
4510-PAB FIXO	21.270,15	0	0	21.270,15
4590-SIA SUS ALTA M.COMP.	3.583,13	0	0	3.583,13
8001-LIVRE	61.501,83	0	61.501,83	0,00
8002-LIVRE CÂMARA	5.305,32	0	5.305,32	0,00
8020-MDE	9.137,01	0,00	9.137,01	0,00
8031-FUNDEB	27.399,38	0	27.399,38	0,00
8040-SAÚDE	20.657,78	0	20.657,78	0,00
8050-FAPS	22.598,46	0	22.598,46	0,00
TOTAIS	19.507.463,06	1.025.567,52	146.599,78	18.335.295,76